



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 223/2014

Data: 1º.07.2014

Ementa: Fixa horário de expediente no dia 04 de julho de 2014, data do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o horário de expediente nas repartições municipais do Município de Guaíra, referente ao ponto do dia 04/07/2014, das 07:00h às 13:00h em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, que serão prestados através de escalas especiais, organizadas pelas respectivas Secretarias e comunicadas ao Departamento de Pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.110 de 02.07.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 112 de 01.07.2014 – ano 04